



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N° 2.390/2004

"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL 2.205/2.002 QUE DISPOE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o ofício recebido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, em 15 de março de 2004 através do qual recebemos a notícia de que a ordem dos suplentes descrita no Decreto referido está incorreta; e, ainda,

Considerando a cópia da Ata n.º 054 do C.M.D.C.A., datada de vinte e cinco de junho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - O artigo 2.º do Decreto Municipal n.º 2.205/2.002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º - ficam nomeados a contar desta data, os representantes das entidades não-governamentais abaixo relacionados, para compor o mesmo Conselho:

I – Titulares:

- a) Rosangela Santos Scho*** – representante da FOCA – Formação e Orientação à Criança e ao Adolescente.
- b) Izabel Cristina Stramandinoli Rosseto*** – representante do Centro Espírita Dr. Bezerra de Menezes (Casa da Sopa).
- c) Lucimar Pereira do Nascimento*** - representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Marechal Rondon.

II – Suplentes:

- a) Izabel Cristina Martinez*** – representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE.

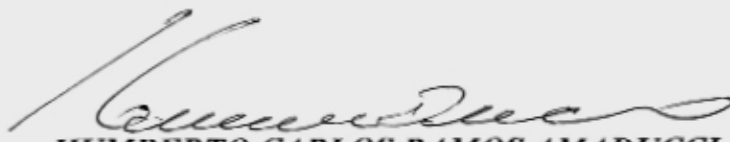


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

- b) *Diana Arguelho Dias* – representante da Associação Mundonovense dos Portadores de Deficiência Física – AMPDF.
c) *Cícera Silva Santos* – representante da Pastoral da Criança.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 17DE MARÇO DE 2.004.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Diário MS.
EDIÇÃO Nº 2743 EM 26/03/2004

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 17/03/2004

Atos Oficiais

SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO 2004

DECRETO Nº 2.390/2004

"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL 2.205/2.002 QUE DISPOE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o ofício recebido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, em 15 de março de 2.004 através do qual recebemos a notícia de que a ordem dos suplentes descrita no Decreto referido está incorreta; e, ainda,

Considerando a cópia da Ata n.º 054 do C.M.D.C.A., datada de vinte e cinco de junho de 2.002,

DECRETA

Art. 1º - O artigo 2.º do Decreto Municipal n.º 2.205/2.002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º - ficam nomeados a contar desta data, os representantes das entidades não-governamentais abaixo relacionados, para compor o mesmo Conselho:

I - Titulares:

a) Rosângela Santos Scho - representante da FOCA - Formação e Orientação à Criança e ao Adolescente.

b) Izabel Cristina Stramandinoli Rosseto - representante do Centro Espírita Dr. Bezerra de Menezes (Casa da Sopa).

c) Lucimar Pereira do Nascimento - representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Marechal Rondon.

II - Suplentes:

a) Izabel Cristina Martinez - representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APME.

b) Diana Arguelho Dias - representante da Associação Mundonovense dos Portadores de Deficiência Física - AMPDF.

c) Cleora Silva Santos - representante da Pastoral da Criança.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 17 DE MARÇO DE 2.004.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal
(original assinado)